

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Periodicidade: Anual

Período a que reporta: De 01 de maio a 31 de dezembro do Ano de 2024

Data do Relatório: 29 de abril de 2025

1- Introdução

O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, veio estabelecer o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e aprovar o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

De acordo com o RGPC, as entidades abrangidas, com a finalidade de prevenir, identificar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, devem adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo (“PCN”) onde se inclui, entre outros, um Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas (“PPR”).

Em 01 de Maio de 2024, a Flor da Moda-Confecções, S.A. formalizou e divulgou, interna e externamente, o seu PPR, com a identificação e classificação dos fatores que podem expor em Portugal, a atos de corrupção e infrações conexas, assim como os mecanismos de controlo, medidas preventivas e corretivas, existentes para mitigar esses mesmos riscos.

No processo de avaliação do risco de corrupção associado aos diferentes processos/atividades dos diferentes departamentos da empresa, consideradas no PPR, verificou-se que 36% dos riscos são baixos e 64% moderados. Tal como referido no PPR, considera-se que os mecanismos de mitigação atualmente implementados e executados são adequados.

No entanto, revisitou-se a identificação e avaliação dos fatores de risco, em função da evolução da atividade nos diferentes departamentos da empresa, não tendo deste exercício resultado alterações ao nível da avaliação de riscos.

O Relatório de Avaliação Anual, referente ao período de 01 de maio a 31 de dezembro do ano de 2024, dá cumprimento à obrigação prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, apresentando o grau de implementação das medidas identificadas, bem como o respetivo estado de evolução, numa lógica de melhoria contínua.

2- Quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas

DEPARTAMENTOS	PROCESSO/ATIVIDADE	Medida Corretiva	Grau de Implementação		Previsão da Implementação
			Implementado	Por Implementar	
-Armazem de Tecidos; -Armazem de Produto Acabado; -Comercial; -Produtivo; -Administrativo -Marketing -Modelismo -Estilismo -Informático	• Aquisição de Matérias Primas e subsidiárias • Aquisição de bens de manutenção • Aquisição de máquinas e linhas de produção • Aquisição de economato • Aquisição de equipamento informático	• Implementação/Seguimento da Política de Compras • Formação • Implementação/Seguimento da Política de Compras • Formação • Implementação/Seguimento da Política de Compras • Formação • Implementação/Seguimento da Política de Compras • Formação • Implementação/Seguimento da Política de Compras • Formação • Avaliação/Seleção de Fornecedores	✓ ✓ ✓ ✓ ✓ ✓ ✓	✓ ✓ ✓ ✓ ✓ ✓	No decorrer do ano de 2025 No decorrer do ano de 2025 No decorrer do ano de 2025 No decorrer do ano de 2025 No decorrer do ano de 2025 No decorrer do ano de 2025
-Armazém Produto Acabado -Comercial	• Vendas	• Comunicação/Divulgação das Políticas. • Formação	✓	✓	No decorrer do ano de 2025

Relatório de Avaliação Anual da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

[Artº6º, nº 4, alínea b), do DL nº109-E/2021, de 09 de dezembro]



-Marketing	Marketing e Publicidade	- Comunicação/Divulgação das Políticas. - Formação	✓	✓	No decorrer do ano de 2025
-Administrativo	- Aquisição de Serviços especializados (marketing digital, feiras, testes laboratoriais, serviços de construção civil, etc.) - Processos de desalfandegamento	- Comunicação/Divulgação das Políticas. - Formação - Comunicação/Divulgação das Políticas. - Formação	✓ ✓	✓ ✓	No decorrer do ano de 2025 No decorrer do ano de 2025
-Recursos humanos	- Recrutamento de colaboradores (quadros médios, superiores e outros) - Processamento salarial - Higiene e Segurança no trabalho	- Comunicação/Divulgação das Políticas. - Formação - Comunicação/Divulgação das Políticas. - Formação - Comunicação/Divulgação das Políticas. - Formação	✓ ✓ ✓	✓ ✓ ✓	No decorrer do ano de 2025 No decorrer do ano de 2025 No decorrer do ano de 2025

Relatório de Avaliação Anual da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

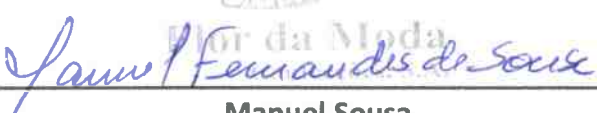
[Artº6º, nº 4, alínea b), do DL nº109-E/2021, de 09 de dezembro]



- Contabilidade	• Processos Contabilísticos (Lançamentos, declarações fiscais, Pagamentos, etc.)	• Comunicação/Divulgação das Políticas. • Formação	✓	✓	No decorrer do ano de 2025
-Direção Financeira	• Apresentação de pedidos de crédito no âmbito das linhas de crédito com bancos	• Comunicação/Divulgação das Políticas. • Formação	✓	✓	No decorrer do ano de 2025
-Administração	• Todos os processos	• Comunicação/Divulgação das Políticas. • Formação	✓	✓	No decorrer do ano de 2025
-Subcontratação	• Aquisição de Serviços subcontratados (confeccionadores)	• Comunicação/Divulgação das Políticas. • Formação	✓	✓	No decorrer do ano de 2025
-Todos	• Oferta de cortesias	• Comunicação/Divulgação das Políticas. • Formação	✓	✓	No decorrer do ano de 2025
	• Recebimentos de cortesias	• Comunicação/Divulgação das Políticas • Formação	✓	✓	No decorrer do ano de 2025
	• Todos os Processos	• Comunicação/Divulgação das Políticas • Formação	✓	✓	No decorrer do ano de 2025

3- Conclusão

A Flor da Moda não rececionou/registou qualquer denúncia no decorrer do período supracitado, no entanto, reviu a execução do seu PPR dando cumprimento às obrigações previstas no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.



Manuel Sousa
Responsável pelo Cumprimento Normativo